



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

Eric Kondo - Prefeito

Edição Nº 1146 – Nova Santa Bárbara, Paraná. Sexta-feira, 22 de Dezembro de 2017.

**Poder
Executivo**

Ano V

**IMPrensa Oficial –
Lei nº 660, de 02 de abril
de 2013.**

I - Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 078/2017 de 20 de dezembro de 2017.

Súmula: Concede **férias coletivas** aos servidores públicos municipais da Administração Direta do Município de Nova Santa Bárbara, no período de 26 de dezembro de 2017 a 29 de dezembro de 2017, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município de Nova Santa Bárbara– Paraná e,

Considerando os costumes no sentido da diminuição das atividades posterior ao Natal, com a coincidência das férias escolares, o que possibilita a redução da intensidade da prestação de serviços públicos, sem maiores prejuízos à comunidade;

Considerando, assim, a viabilidade de se fazer coincidir aquele decréscimo nas atividades econômicas à contenção de despesas com os serviços públicos, o que será possível com a concessão de férias coletivas aos servidores públicos municipais;

Considerando o princípio da continuidade dos serviços públicos, a exigir a manutenção dos serviços essenciais, assim como a uniformidade na conduta entre os diversos órgãos do Município,

DECRETA

Art. 1º - Ficam concedidas férias coletivas aos servidores públicos municipais, suspendendo-se o expediente de trabalho dos órgãos da Administração Direta do Município de Nova Santa Bárbara, no período de 26 de dezembro de 2017 a 29 de dezembro de 2017, com exceção dos serviços essenciais que, pelas suas naturezas, não poderão sofrer alterações.

Art. 2º - Consideram-se, neste período, serviços essenciais os relacionados à saúde, à vigilância de bens públicos e às tarefas administrativas que tem prazos legais específicos de execução.

§ 1º - O funcionamento dos serviços essenciais será disciplinado em escala e números suficientes, por cada órgão, relativamente aos seus servidores e serviços, de forma a não sofrerem interrupção.

Art. 3º - Ficam suspensos todos os prazos para o exercício dos direitos dos munícipes bem como aqueles relacionados aos atos administrativos municipais, voltando a correr no dia 02 de janeiro de 2018.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Santa Bárbara, 20 de dezembro de 2017.

Eric Kondo
Prefeito Municipal

DECRETO Nº..... 080/2017

DATA:..... 22/12/2017

SÚMULA..... Desdobrada as receitas em metas bimestrais de arrecadação.

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido nos arts. 9º e 13 da Lei Complementar 101/2000, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

DECRETA

Art. 1º - Ficam desdobradas as receitas previstas para o exercício financeiro de 2018, em Metas Bimestrais de Arrecadação, como seguem:

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

RECEITAS CORRENTES	1º BIM	2º BIM	3º BIM	4º BIM	5º BIM	6º BIM	TOTAL
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	68.806,12	200.782,11	123.119,04	108.552,63	142.589,70	88.130,40	731.980,00
CONTRIBUIÇÕES	5,00	2.901,15	2.528,55	1.058,40	6.579,90	427,00	13.500,00
RECEITA PATRIMONIAL	51.831,43	53.550,14	51.929,64	44.391,86	27.401,17	16.425,96	245.530,20
RECEITA DE SERVIÇOS	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.579.862,24	1.992.117,06	2.414.558,91	2.269.035,46	1.874.850,60	2.998.065,53	14.128.489,80
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	2.701.004,79	2.249.350,46	2.592.136,14	2.423.038,35	2.051.421,37	3.103.048,89	15.120.000,00
TOTAL GERAL	2.701.004,79	2.249.350,46	2.592.136,14	2.423.038,35	2.051.421,37	3.103.048,89	15.120.000,00

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro
Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br

www.nsb.pr.gov.br

<http://nsb.pr.gov.br/portal/transparencia/diario-oficial-eletronico-doe>

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 9556108000160 – AC SERASA – Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://nsb.pr.gov.br/portal/transparencia/diario-oficial-eletronico-doe>

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - SAMAE

RECEITAS CORRENTES	1º BIM	2º BIM	3º BIM	4º BIM	5º BIM	6º BIM	TOTAL
RECEITA PATRIMONIAL	1.000,00	1.000,0	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	6.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	128.250,00	128.250,00	128.500,00	128.500,00	128.500,00	128.500,00	769.500,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	4.500,00
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	780.000,00
TOTAL GERAL	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	780.000,00

Art. 2º - Caso no final de um Bimestre a realização de Receita não se concretizar, o executivo por ato próprio, nos trinta dias subsequentes adotara os critérios de limitação de empenho e movimentação financeira, de acordo com o estabelecido na Lei de Diretrizes orçamentárias.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 22 de dezembro de 2017.

Eric Kondo
Prefeito Municipal

DECRETO Nº..... 0811/2017

DATA:..... 22/12/2017

SÚMULA..... Estabelece a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 8º da Lei Complementar 101/2000, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

DECRETA

Art. 1º - Fica estabelecida a programação Financeira do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, a seguir descrita:

- De todos os recursos financeiros orçamentários que compuserem a Receita Mensal do Município, estará sendo destinado um percentual de até 54% (cinquenta e quatro por cento) da Receita Corrente Líquida para o Executivo Municipal e até 6% (seis por cento) para o Legislativo Municipal, para custeio da Folha de Pagamento e Encargos Sociais;
- A prioridade nº 01 da Administração Municipal é a quitação dos compromissos com a respectiva Folha de Pagamento do Pessoal e Encargos Sociais;
- A programação Financeira atenderá ainda os demais compromissos do Executivo e Legislativo Municipal, tanto com os precatórios judiciais, como cronológica de apresentação das despesas.

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA ADMINISTRAÇÃO DIRETA – 2018**CRONOGRAMA FINANCEIRO BIMESTRAL**

Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
Receitas Correntes	2.701.004,78	2.249.350,46	2.592.136,13	2.423.038,36	2.051.421,37	3.103.048,90	15.120.000,00
Receitas Correntes IntraOrçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total das Receitas Correntes	2.701.004,78	2.249.350,46	2.592.136,13	2.423.038,36	2.051.421,37	3.103.048,90	15.120.000,00
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital IntraOrçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total das Receitas	2.701.004,78	2.249.350,46	2.592.136,13	2.423.038,36	2.051.421,37	3.103.048,90	15.120.000,00
Despesas Correntes	2.544.640,84	2.399.128,19	2.362.394,23	2.633.792,93	2.085.512,30	2.448.586,97	14.474.055,46
Despesas Correntes IntraOrçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total das Despesas Correntes	2.544.640,84	2.399.128,19	2.362.394,23	2.633.792,93	2.085.512,30	2.448.586,97	14.474.055,46
Despesa de Capital	59.241,09	72.861,67	65.294,79	132.871,85	70.249,34	94.225,80	494.744,54
Despesa de Capital IntraOrçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total das Despesas de Capital	59.241,09	72.861,67	65.294,79	132.871,85	70.249,34	94.225,80	494.744,54
Total das Despesas	2.603.881,93	2.471.989,87	2.427.689,03	2.766.664,78	2.155.761,63	2.542.812,76	14.968.800,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	50.400,00	50.400,00	50.400,00	151.200,00

Receitas Correntes

Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
Fontes livres ou não vinculadas	1.051.471,66	890.623,31	957.345,59	1.031.216,68	774.455,05	1.252.234,24	5.957.346,53
Fontes vinculadas	21.690,43	18.384,63	19.748,73	21.235,73	15.988,24	25.844,17	122.891,93
Fontes vinculadas ao fundeb	528.725,50	364.806,00	384.019,12	363.103,57	340.485,60	450.900,22	2.432.040,01
Fontes de receitas próprias destinadas a educação	190.413,99	161.285,50	173.368,43	186.638,07	140.248,26	226.878,54	1.078.832,79
Fontes vinculadas ao ensino fundamental	150.565,40	158.118,51	168.851,89	172.926,59	159.708,64	183.659,97	993.831,00
Demais Fontes vinculadas ao ensino fundamental	41.360,30	56.991,22	61.957,12	59.490,84	59.324,20	54.158,33	333.282,01
Fontes de receitas próprias saúde	222.766,83	188.689,18	202.825,09	218.349,36	164.077,55	265.426,99	1.262.135,00
Fontes de receitas próprias destinadas a saúde	388.267,19	322.815,88	344.246,84	285.166,90	270.300,38	319.919,81	1.930.717,00
Fontes vinculadas a saúde	66.810,88	67.494,52	229.456,52	68.178,17	64.262,74	125.353,97	621.556,80
Fontes de operação de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras fontes vinculadas	38.932,60	20.141,71	50.316,80	16.732,45	62.570,71	198.672,66	387.366,93
Total	2.701.004,78	2.249.350,46	2.592.136,13	2.423.038,36	2.051.421,37	3.103.048,90	15.120.000,00

Despesas Correntes

Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
Fontes livres ou não vinculadas	1.150.493,67	979.155,78	879.112,85	999.854,31	833.691,06	907.285,86	5.749.593,53
Fontes vinculadas ao ECA	24.390,58	20.758,20	18.637,28	21.197,01	17.674,33	19.234,55	121.891,95
Fontes vinculadas ao fundeb	379.882,31	418.794,71	436.305,29	430.225,22	346.320,36	420.497,12	2.432.025,01
Fontes livres destinadas ao ensino fundamental	213.871,44	182.020,52	163.423,01	185.868,28	154.979,31	168.660,24	1.068.822,80
Fontes de receitas próprias destinadas a educação	98.428,95	174.292,84	115.170,77	190.064,12	142.750,29	88.076,52	808.783,49
Fontes vinculadas ao ensino fundamental	35.334,18	30.355,71	108.362,45	27.478,55	54.051,91	67.694,20	323.277,00

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222 – Centro
Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br – Site: www.nsb.pr.gov.br
www.transparenciaparana.com.br/doorsb

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 9556108000160–AC
SERASA– Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.transparenciaparana.com.br/doorsb/>

Fontes livres destinadas a saúde	252.049,96	214.513,29	192.595,90	219.047,92	182.644,90	198.768,04	1.259.620,01
Fontes de receitas próprias destinadas a saúde	324.937,99	307.754,70	342.893,56	374.557,16	273.967,32	306.596,27	1.930.707,00
Fontes vinculadas a saúde	60.205,48	65.531,81	92.761,92	102.516,88	62.539,49	214.908,42	598.464,00
Fontes de operação de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras fontes vinculadas	5.046,29	5.950,65	13.131,21	82.983,47	16.893,32	56.865,74	180.870,67
Total	2.544.640,85	2.399.128,21	2.362.394,24	2.633.792,92	2.085.512,29	2.448.586,95	14.474.055,46

Despesas de Capital

Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
Fontes livres ou não vinculadas	27.029,51	23.004,12	20.653,73	23.490,41	19.586,60	21.315,62	135.079,99
Fontes vinculadas ao ECA	200,10	170,30	152,90	173,90	145,00	157,80	1.000,00
Fontes vinculadas ao fundeb	2,34	2,58	2,69	2,65	2,14	2,59	14,99
Fontes livres destinadas ao ensino fundamental	2.003,00	1.704,70	1.530,53	1.740,74	1.451,45	1.579,58	10.010,00
Fontes de receitas próprias destinadas a educação	22.520,28	39.877,74	26.350,76	43.486,16	32.660,88	20.151,67	185.047,49
Fontes vinculadas ao ensino fundamental	1.093,55	939,47	3.353,68	850,43	1.672,84	2.095,05	10.005,02
Fontes livres destinadas a saúde	501,25	426,60	383,01	435,62	363,23	395,29	2.505,00
Fontes de receitas próprias destinadas a saúde	1,68	1,59	1,78	1,94	1,42	1,59	10,00
Fontes vinculadas a saúde	2.317,07	2.522,06	3.570,04	3.945,47	2.406,90	8.270,98	23.032,52
Fontes de operação de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras fontes vinculadas	3.572,30	4.212,50	9.295,67	58.744,53	11.958,89	40.255,64	128.039,53
Total	59.241,08	72.861,66	65.294,79	132.871,85	70.249,35	94.225,81	494.744,54

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – 2018 - SAMAE

CRONOGRAMA FINANCEIRO BIMESTRAL

Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
Receitas Correntes	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	780.000,00
Total das Receitas Correntes	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	780.000,00
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total das Receitas	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	780.000,00
Despesas Correntes	118.700,00	118.700,00	118.700,00	118.700,00	118.700,00	118.700,00	712.200,00
Total das Despesas Correntes	118.700,00	118.700,00	118.700,00	118.700,00	118.700,00	118.700,00	712.200,00
Despesa de Capital	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	60.000,00
Total das Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	60.000,00
Total das Despesas	128.700,00	128.700,00	128.700,00	128.700,00	128.700,00	128.700,00	772.200,00
Reserva de Contingência	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	7.800,00

Receitas Correntes

Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
Fontes livres ou não vinculadas	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	780.000,00
Total	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	780.000,00

Despesas Correntes

Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
Fontes livres ou não vinculadas	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	720.000,00
Total	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	720.000,00

Despesas de Capital

Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
Fontes livres ou não vinculadas	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	60.000,00
Total	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	60.000,00

Art. 2º - Referindo-nos ao cronograma de Execução Mensal de Desembolso, observar-se-á obrigatoriamente a relação Receita/Despesa, sendo que, em nenhuma hipótese a Despesa poderá ser maior que a Receita, de modo inclusive para preservar o equilíbrio das contas públicas e estabelecer a formação da Capacidade de Endividamento do Município.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO ADMINISTRAÇÃO DIRETA

CRONOGRAMA 2018 – R\$ 1,00

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho
1.152.000,00	1.451.881,93	1.102.000,00	1.369.989,87	1.138.000,00	1.289.689,03
Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
1.237.400,00	1.579.664,78	967.300,00	1.238.861,63	1.370.900,00	1.222.312,76

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - SAMAE

CRONOGRAMA 2018 – R\$ 1,00

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho
65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00
Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 22 dezembro de 2017.

Eric Kondo
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 128/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais e considerando que o Conselho Tutelar é órgão essencial para o Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente na estrutura dos Municípios e das regiões administrativas do Distrito Federal, resolve:

NOMEAR:

Art. 1º. Fica nomeada temporariamente a suplente **Srª SHEILA DA SILVA SANTANA**, portadora da Cédula de Identidade nº 8.531.029-1 SESP/PR e CPF nº 255.755.188-09; para compor o Conselho Tutelar, em substituição dos Conselheiros Tutelares Titulares que gozarão o direito das férias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 10/01/2017, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 20 de dezembro de 2017.

Eric Kondo
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 48/2017

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo nº **114/2017**, referente ao processo de dispensa de licitação, para **AQUISIÇÃO DE DIVISÓRIAS PARA A ESCOLA MUNICIPAL EDSON GONÇALVES PALHANO**, conforme solicitação feita pela Secretaria de Educação, Esporte e Cultura, e sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma do inciso II, do art. 24, da Lei 8666/93 e posteriores alterações, caracteriza-se a referida dispensa de licitação.

Nova Santa Bárbara PR, **22/12/2017**.

Eric Kondo
PREFEITO MUNICIPAL

CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 361/2017

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municipais nº 809/2016 e nº 771/2015, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor: ERIC KONDO
Cargo: Prefeito
Secretaria/Departamento: Gabinete
Valor (R\$): R\$ 1875,00 (Mil Oitocentos e Setenta e Cinco Reais)
Destino: BRASÍLIA/DF
Objetivo da Viagem: SOLICITAÇÃO DE 04 (QUATRO) DIÁRIAS AO PREFEITO ERIC KONDO, SENDO 03 (TRÊS) COM PERNOITE E 01 (UMA) DIÁRIA SEM PERNOITE, PARA CUSTEAR DESPESAS DE HOSPEDAGEM E COMBUSTÍVEL EM VIAGEM A CIDADE DE BRASÍLIA - DF, ENTRE OS DIAS 26 E 29 DE DEZEMBRO DE 2017, ONDE TRATARÁ DE COMPROMISSO OFICIAL DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS QUE SERÃO LIBERADOS PELO GOVERNO FEDERAL AINDA NO ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO PARA 2018. JUNTO AO MINISTÉRIO DAS CIDADES, VISANDO LIBERAÇÃO DE EMENDA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE DIVERSOS TRECHOS DESTA MUNICÍPIO.

Data do Pagamento: 22/12/2017
Nº do Pagamento: 9025/2017

ERIC KONDO
Prefeito Municipal

CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 362/2017

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municipais nº 809/2016 e nº 771/2015, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor: MARCELO HIROSHI NOMURA
Cargo: Vice-Prefeito
Secretaria/Departamento: Gabinete
Valor (R\$): R\$ 1875,00 (Mil Oitocentos e Setenta e Cinco Reais)
Destino: BRASÍLIA/DF
Objetivo da Viagem: SOLICITAÇÃO DE 04(QUATRO) DIÁRIAS AO VICE-PREFEITO MARCELO HIROSHI NOMURA, SENDO 03 (TRÊS) COM PERNOITE E 01 (UMA) DIÁRIA SEM PERNOITE, PARA CUSTEAR DESPESAS DE HOSPEDAGEM E COMBUSTÍVEL EM VIAGEM A CIDADE DE BRASÍLIA - DF, ENTRE OS DIAS 26 E 29 DE DEZEMBRO DE 2017, ONDE TRATARÁ DE COMPROMISSO OFICIAL DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS QUE SERÃO LIBERADOS PELO GOVERNO FEDERAL AINDA NO ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO PARA 2018. JUNTO AO MINISTÉRIO DAS CIDADES, VISANDO LIBERAÇÃO DE EMENDA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE DIVERSOS TRECHOS DESTA MUNICÍPIO.

Data do Pagamento: 22/12/2017
Nº do Pagamento: 9026/2017

ERIC KONDO
Prefeito Municipal

CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 363/2017

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municipais nº 809/2016 e nº 771/2015, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor: ROGÉRIO BATISTA DOS SANTOS
Cargo: Motorista
Secretaria/Departamento: Saúde
Valor (R\$): R\$ 100,00 (Cem Reais)
Destino: CURITIBA-PR
Objetivo da Viagem: SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA AO MOTORISTA ROGERIO BATISTA DOS SANTOS, QUE LEVARÁ O PACIENTE KELVIN ROSA LIMA, NO DIA 20 DE DEZEMBRO DE 2017, PARA CONSULTA MÉDICA EM ORTOPEDIA, NO HOSPITAL PEQUENO PRINCEI, NA CIDADE DE CURITIBA-PR.

Data do Pagamento: 22/12/2017
Nº do Pagamento: 9066/2017

ERIC KONDO
Prefeito Municipal

CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 364/2017

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municipais nº 809/2016 e nº 771/2015, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor: CÍCERO MIGUEL DE LIRA
Cargo: Motorista
Secretaria/Departamento: Saúde
Quantidade de Diárias: 20 (vinte)
Valor (R\$): R\$ 600,00 (Seiscentos Reais)
Destino: DIVERSOS
Objetivo da Viagem: Solicitação de diária ao Motorista CÍCERO MIGUEL DE LIRA para custear despesas com alimentação quando em viagem fora do Município a serviço do Fundo Municipal de Saúde.

Data do Pagamento: 22/12/2017
Nº do Pagamento: 9067/2017

ERIC KONDO
Prefeito Municipal

II - Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.